



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
IBARETAMA - CE**

CONVOCAÇÃO

O Sr. **Francisco Xarles Rabelo de Lima**, presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDC DE IBARETAMA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preconizam a Eleição do Conselho Tutelar de Ibaretama-CE., gestão 2024-2028, e;

CONSIDERANDO, o art. 134, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determinou a necessidade de formação dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 4º, § 1º, “b”, da Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda;

CONSIDERANDO, o que determina os § 5º e § 11, do art. 30 da Lei Municipal nº 260/2023, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO, o que determina os itens 11.2 e 11.3 e 11.5 do Edital nº 01/2023/CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos eleitos titulares e suplentes da Eleição do Conselho Tutelar 2023 a participarem do curso de formação prévia ao Conselho Tutelar de Ibaretama-CE., a ser realizado a partir das 08h, do dia 08 de janeiro de 2023, no auditório da Câmara de Ibaretama-CE.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
IBARETAMA - CE**

Art. 2º - Convocar os candidatos eleitos titulares para solenidade de nomeação e posse ao cargo de Conselheiro Tutelar de Ibaretama- gestão 2024-2028, às 9h do dia 10 de janeiro de 2024, no auditório da Câmara de Ibaretama-CE.

I - João Emanuel de Almeida Duarte;

II - Luana Melo de Queiroz;

III - Antonia Vanderlene Sousa Nobre;

IV - Livia Michelle Oliveira Freitas;

V - Jorge Luís de Paula.

Art. 3º - Convocar os candidatos eleitos suplentes para solenidade de diplomação que o habilita à investidura no cargo de Conselheiro Tutelar de Ibaretama- gestão 2024-2028, às 9h do dia 10 de janeiro de 2024, no auditório da Câmara Municipal de Ibaretama-CE.

I - Francisco Mateus Lauriano Lima;

II - Francisco Edvando Pereira Viana;

III - Miguel Barbosa da Silva Neto;

IV - João Victor Fernandes Maciel;

V - Antonia Andréa Freire de Lima;

VI - Ademir de Brito Silva.

Art. 4º - Este ato deverá ser publicado na página eletrônica e Diário Oficial do Município, com ciência aos interessados e ao Ministério Público Estadual.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se!

Ibaretama-CE., 02 de janeiro de 2024.

Francisco Xarles Rabelo de Lima

FRANCISCO XARLES RABELO DE LIMA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDC